



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 26/62

Súmula: Aprova a Proposta Orçamentária para o exercício de 1963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná,
Decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono
a seguinte

L E I

- Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 1963 (mil novecentos e sessenta e três) a Proposta Orçamentária no valor de CR\$40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).
- Art. 2º - A Receita Prevista e a Despesa Fixa ficam estabelecidas na quantia de CR\$40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e dois (1962).

Manoel T. da Rocha

Manoel Teodoro da Rocha,
Prefeito Municipal.

José Ribeiro de Souza

José Ribeiro de Souza,
Oficial Administrativo.

JRS/-